

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizada online através da ferramenta *Google Meet*, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail e via whatsapp, com as presenças dos seguintes Senhores Conselheiros: **01. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi** (SEMAM), **02. Analine Anton** (SEMAM), **03. Eliane Guedes Casatti** (Secretaria de Saúde e Saneamento), **04. Eduardo Moraes Sonda** (CREA-SC) **05. Mario Clivati** (OAB-SC) **06. Márcia Regina Gonçalves Achutti** (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO), **07. Rafaela Picolotto** (Univali) **08. Paulo Junek** (Comitê Rio Camboriú), **09. Gilmar Edson Koeddermann** (Sinduscon), **10. Isaac Vaz Sepetiba Pires** (Sindisol), **11. Dijaíza Gomes de Sá Souza** (Secretaria da Educação). Havendo número legal, os presentes foram saudados pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Heloísa. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior (09/03/2021), a qual já havia sido encaminhada via e-mail a todos os conselheiros. Em seguida deu-se início a pauta do dia que consistia em: Pauta: 1. Aprovação da ata de reunião do dia 09/03/2021; 2. Reanálise dos seguintes PAF'S: **PAF-SMA-DEFA Nº 21/2019 - Marcelo Gaya** e **PAF-SMA-DEFA Nº 04/2019 - Manoel Pereira Filho**; 3. Apresentação do Plano de Governo Gestão 2021/2024; 4. Distribuição do PAF-SMA-DEFA Nº 27/2020 - Danilo Boschetti; 5. Assuntos Gerais. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes, e lamenta pela reunião ter de ser online, mas é a maneira que temos no momento de manter todos seguros, começando pelo primeiro item da Pauta que é a aprovação da Ata, questionou aos conselheiros se haveria alguma alteração a ser feita, como não houve manifestação, foi considerada aprovada a Ata da reunião do dia 09/03/2021. A presidência dá sequência a Pauta abordando o segundo item que é a reanálise de dois processos que foram julgados pelo Conselho do Meio Ambiente, no primeiro momento foi abordado o caso do PAF-SMA-DEFA Nº 21/2019 – Marcelo Gaya, a Presidente solicitou a Secretária Executiva o que havia ocorrido para elucidar o Conselho sobre o caso. A Secretária Analine explanou que quanto ao PAF mencionado, o conselho julgou o mesmo em **reunião anterior**, e transformou a multa aplicada em advertência devido o valor da multa ter sido baixa de R\$ 1.100, porém o processo foi a Controladoria que reencaminhou o PAF para reanálise visto que uma multa só pode ser transformada em advertência quando não ultrapassar o teto de R\$ 1.000, ou seja a decisão do Conselho não teria aplicabilidade legal. A Presidente explica ao Conselho que teríamos três opções que seriam encaminhar o PAF para cobrança integral, ou enviar ao Núcleo para possível conciliação, ou se fosse de interesse de algum dos conselheiros reanalisar o caso e emitir novo parecer, a Presidente questionou quem foi o relator do PAF, no qual foi o conselheiro Lucas Weber que não está mais participando do mesmo, a Presidente também questiona qual foi o crime cometido pelo Autuado, o qual foi efetuar atividade de pesca em local proibido. A Presidente esclarece ao Conselho que apesar de não podermos transformar em advertência pelo limite legal de valores, temos a opção de encaminhar ao Núcleo porém o desconto que ele irá receber também não será muito vantajoso, pois o valor é baixo e provavelmente está no limite mínimo do artigo que ele foi autuado, o que talvez favoreça o mesmo é a conversão em prestação de serviços, assim a Presidente abre a palavra aos Conselheiros para sugestões, como ninguém se manifestou ela sugere que o mesmo seja encaminhado ao Núcleo de Conciliação Ambiental, pois como todos que estavam presentes naquele julgamento é um pescador de baixa renda, eles sabem que não devem efetuar a pesca no período da pesca da tainha, porém fazem de forma de subsistência, pois não agregam retorno financeiro com essa atividade, e voltando o PAF ao Núcleo de Conciliação Ambiental, dentro dos projetos que houver a possibilidade dele se encaixar na prestação de serviços, terá um efeito pedagógico relevante, esta é a sugestão da Presidência então se ninguém tiver nada a opor, a Conselheira

Rafaela (Univali) questiona se estes serviços ambientais seriam pagos por ele, ou o próprio autuado teria que executar os serviços, a Presidente esclarece que o município detém de três programas que podem ser beneficiados com as conversões que são: o Programa Abraço Animal, o Programa Terra Limpa, e as Unidades de Conservação, que existem várias demandas que precisam de investimento, na maioria das conversões já realizadas a pessoa assume a conversão dos serviços ambientais e faz a sua prestação de contas a Secretaria do Meio Ambiente e Associação vinculada se for o caso, pois o processo de licitação é muito complexo e moroso, o que acaba por dificultar os investimentos que as Unidades de Conservação e os Programas necessitam, são feitos orçamentos antecipadamente para que possamos efetuar as conversões dentro da realidade de mercado, ou seja, o autuado tem que comprovar que efetuou o investimento no valor que foi realizada a conversão, o autuado é que escolhe o Programa ou Unidade de Conservação que irá reverter o serviço, porém em alguns casos nós conseguimos que a pessoa efetue o serviço ambiental prestado, a primeira conversão do Núcleo foi com o autuado que fez uma movimentação de terra e não tinha condições de efetuar o pagamento, porém o filho estava junto na audiência e trabalha com a confecção de placas, e o programa de educação ambiental Terra Limpa precisava de placas e assim foi convertida a multa com a própria mão de obra já pré-existente, tivemos um caso também no último Núcleo de Conciliação que o autuado fez o corte de vegetação sem as devidas autorizações, e que o valor do auto estava em R\$ 13.000, ele não tinha condições de efetuar o pagamento deste valor, foi questionado ao mesmo a sua atividade laboral, ele relatou que está aposentado, porém ainda trabalha de vigia e disse que é um pedreiro de mão cheia, então demonstramos para ele que o Programa Abraço Animal estava necessitando de mão de obra para construção de novos recintos, e assim foi convertida a multa. E nessa caso do PAF-SMA-DEFA N° 21/2019 – Marcelo Gaya, iremos questionar a ele se a possibilidade de converter em mão de obra, por se torna muito mais pedagógico para o Autuado do que ele pagar em dinheiro, e após a finalização do serviço precisaremos de uma nota de serviço no valor que foi estipulada a conversão, assim é anexo junto ao processo. A Conselheira Dijaíza (Secretaria da Educação) menciona que esta também era a sua dúvida e elogia como se procede com o andamento dos processos. A Presidente menciona que o Núcleo oportunizou isso, que às vezes é muito mais pedagógico fazer o serviço, e saber pra onde esta indo o seu dinheiro/investimento do que simplesmente pagar a Multa, e que os investimentos que estão sendo realizados são de anseio do Governo e Comunidade, por exemplo, tivemos uma conversão de multa para a APA COSTA BRAVA, para construção de passarelas e cercamento de restinga, pois os visitantes acabam por pisotear esta vegetação, e isso se torna muito bom pro Município, pois as licitações são muito complexas e morosas, e quando acabamos o Termo para as licitações, às vezes, temos que iniciar tudo novamente, pois o valor já está defasado, a burocracia nos engole e nós não conseguimos colocar em prática os projetos, na reversão de multa a pessoa faz o serviço ou a contratação de terceiros, a Secretaria fiscaliza o processo e vem obtendo resultados positivos, então nesse caso se ninguém se opor podemos fazer o encaminhamento do ao Núcleo de Conciliação, questionado aos conselheiros, e todos acordaram em mandar o PAF-SMA-DEFA N° 21/2019 – Marcelo Gaya para audiência perante o Núcleo de Conciliação Ambiental.

Dando sequencia a reanálise do **PAF-SMA-DEFA N° 04/2019 - Manoel Pereira Filho**, a Presidente recorda ao Conselho que é o caso daquela senhora que esteve em sustentação oral junto ao Conselho, no qual o Pai levou a multa e ele usava o terreno de uma terceira pessoa para colocar os seus animais, algo do gênero, porém o Sr. Manoel foi internado ficou na UTI, e essa filha perdeu todos os prazos administrativos para recurso, e ela trouxe essa situação ao conhecimento do Conselho, o problema que houve, é um vício no fluxo do processo administrativo, pois a referida filha do Sr. Manoel é funcionária da Prefeitura de

Balneário Camboriú, e ela teve acesso a integral do PAF mencionado e ela anexou no 1Doc, todo o processo e encaminhou ao Conselho para análise, só que o processo físico nunca saiu da Central de Procedimentos Fiscais, este processo para ser julgado deveria ter sido encaminhado por este setor, esse também foi um erro da Secretaria que não se atentou que o processo não tinha vindo fisicamente para o Conselho, após o julgamento no Conselho o mesmo foi encaminhado para a devida baixa, porém a Central questionou a decisão visto o mesmo nunca ter saído da Central, justamente pelo autuado ter perdido todos os prazos. Assim a Presidente questionou a Controladoria, e a mesma entende que não há mais como reverter o caso do Sr. Manoel, pois o mesmo está inclusive já em nível de dívida ativa, ou seja, de forma administrativa não há mais possibilidade de reversão, pois houve a perda de todos os prazos, então a sugestão da Controladoria foi que este caso fosse levado novamente ao Conselho para ciência e que não há mais como fazer a reversão desta multa, ou seja, o Conselho deve suspender o Ato que julgou este processo, e a única saída que a filha do Sr. Manoel teria é entrar com processo via judicial, para que ela consiga rever essa situação, a Presidente abre para discussão do grupo. O Conselheiro Gilmar (Sinduscon) afirma que realmente ela não nenhuma outra medida legal que não seja a via judicial, o caso realmente é uma injustiça, porém o mesmo se concretizou, e se não for sanado judicialmente o Município não tem o que fazer, infelizmente ela caiu em uma armadilha processual e não tem outra alternativa. A Presidente então relata que o que o Conselho tem a fazer é anular aquele Ato e oficializar a requerente que o único meio de defesa desta seria via judicial, abre a palavra a assembleia e a mesma acorda em unanimidade em anular o ato, sendo assim o julgamento do **PAF-SMA-DEFA Nº 04/2019 - Manoel Pereira Filho** feito pelo Conselho encontra-se anulado, e a única maneira de recorrer no mesmo seria via judicial. A Presidência aborda agora o terceiro item da Pauta que é a apresentação do Plano de Governo Gestão 2021/2024, que é um compartilhamento das ações da Secretaria do Meio Ambiente que foi definido ainda em época de campanha do Prefeito eleito Fabricio, e tem como intuito trazer essa proposta para o Conselho também possa fazer as suas contribuições, como início da apresentação a Presidente do Conselho e também atual Secretária apresenta o quadro dos cargos e departamentos da Secretaria, a Secretaria do Meio Ambiente possui o DEDA (Departamento de Desenvolvimento Ambiental) que tem como diretora a Eduarda, que é o setor responsável por toda a demanda de Pareceres e análises e tem muitas ações para desenvolver, o DEFA (Departamento de Fiscalização Ambiental) é responsável pela Fiscalização, processos do REGIN, Núcleo Ambiental, assim como atender ouvidorias e responder ao Ministério Público que tem como Diretor o Matheus, o DEFI (Departamento de Fitoterapia) tem o trabalho de fornecimento de mudas, dos fitoterápicos, funciona muito bem a muitos anos já, tem como diretor o Robson, a Coordenação do Parque assumiu novas demandas que atende hoje também os DogsPark e o Bandeira Azul, é a mão de obra ativa da Secretaria, que tem como coordenação o Guilherme, temos também a Coordenação de Projetos que possui uma maior demanda no verão, pois é nessa época que temos acontecendo o Projeto Praia Limpa e o Bandeira Azul, assim como outros projetos que a Secretaria venha elaborar acabam caindo nessa coordenação, assim como análises de eventos que acontecem na cidade. Além disso a SEMAM coordena o Conselho Gestor da APA COSTA BRAVA, o Conselho do Meio Ambiente e o Conselho Gestor do Parque Raimundo Malta, claro que a Secretaria também participa de vários outros conselhos. A Conselheira Rafaela (Univali) questiona se o Programa de Resíduos Sólidos está dentro da coordenação de Projetos ou é de competência da EMASA, a Presidente explica que a EMASA tem uma diretoria de resíduos sólidos, a EMASA dá suporte, porque o contrato com a Ambiental é com a Prefeitura, este contrato existia antes da criação da Autarquia, sendo assim quem fiscaliza o contrato é a Secretaria de Obras e quem analisa as demandas referente ao contrato é uma comissão que faz parte EMASA, Meio Ambiente, Procuradoria, Obras e Fazenda, mas a Secretaria do Meio Ambiente com o DEDA assumem parte da demanda as

quais estão relacionadas a Educação Ambiental. Então o Plano de Governo foi dividido em três eixos, o Recicla BC, o BC Sustentável e o Programa Abraço Animal. A Presidente vai explanar cada uma delas para o Conselho, na gestão de resíduos nos temos alguns números para passar para vocês de quanto nos estamos realizando de reciclagem, falou sobre como os números vem aumentando sobre a meta que foi estipulada para estes anos, para chegarmos nestes números as ações que estão sendo implantadas são a coleta mecanizada, o aplicativo de educação ambiental onde as pessoa vão ter o aviso que o caminhão está passando na sua rua, a ação de limpeza de costões em terra e com mergulhadores, a implantação de coletiva de vidros com pontos de coleta, o Projeto Piloto de Compostagem espalhando em vários pontos da cidade para ver como funciona e após ativo espalhar para toda a cidade, coleta seletiva de madeira, distribuição de fitas para o resíduo reciclável, construção do centro de valorização este que tinha a previsão de ficar pronto na gestão anterior, porém como houve uma adesão grande ao processo de reciclagem, mesmo com as ampliações previstas o projeto se tornou obsoleto, este centro será importante para reciclagem e o problema social (que são os catadores) destinada as cooperativas. A Presidente abre para questionamentos, e a conselheira Rafaela (Univali) pergunta se este Centro ficará sobre responsabilidade de uma cooperativa ou vai para iniciativa privada, a Presidente explica que ainda não tem um modelo de gestão pro Centro de valorização que e que estão com dificuldades em definir, a ideia seria que a gestão deveria ser feita pelo Município, pela Ambiental e as cooperativas, gestão bipartite, pois em conversa com outros municípios o grande potencial problemático é quando é deixado apenas na mão de cooperativas esta gestão, a conselheira Rafaela (Univali) também menciona é que acabam se tornando uma gestão familiar e executando outras atividades que não só a reciclagem às vezes até se tornando um problema pro programa de coleta seletiva, o conselheiro Gilmar (Sinduscon) menciona que uma das coisas que não funcionou foi a cooperativa, pois foi um desastre administrativo, tem que ter uma gestão terceiriza, tem que ter o local sim , mas tem que ter uma coordenação, pois este pessoal é muito volúvel, esta cooperativa teve treinamento mas não surtiu efeito, não se pode deixar a gestão a cargo da cooperativa. A conselheira Rafaela (Univali) menciona que a universidade tentou um trabalho com a cooperativa de trabalho de Balneário Camboriú, porém teve um entrave e quando tentou fazer alguns registros e ter controle, para poder mensurar os valores, a divisão não estava sendo feita de maneira justa, as mesmas pessoas acompanhavam a compra e acabavam ganhando comissão da empresa que comprava, tem que ter apoio técnico e trabalhar a parte ética, a Presidente mencionou que esta cooperativa se findou, e que sim ter que ter um acompanhamento da gestão, onde a cooperativa seja a mão de obra acompanhe e participe das decisões, ou seja, a solução é uma gestão tripartite, e que mais de uma cooperativa seja beneficiada, a conselheira Rafaela (Univali) coloca a disposição os serviços e apoio da Universidade. Queremos também fazer o cadastro e certificação de grandes geradores, conforme a Lei do Recicla BC, plano de gestão integrados dos resíduos sólidos, nós tínhamos conversado do Conselho nos auxiliar, mas a EMASA tem que obrigatoriamente fazer a revisão do Plano de Saneamento e dentro dele tem que ter o PMGirs, e nos podemos analisar junto com a empresa que ganhará a licitação as ações que eles vão desenvolver. Teremos também mais um PEV na região Sul, estudo de viabilidade de uma usina de biometanização, incentivo fiscal para atividades recicladoras e que utilizam matéria-prima reciclada, ações de educação ambiental para gestão de resíduos, estas são as ações previstas no Plano de Governo até 2024 no eixo Recicla BC. Outro eixo é o BC Sustentável que tem como primeira ação o alargamento da faixa de areia que já esta acontecendo, acompanhamento da obra e urbanização da orla, plano de recuperação da mata atlântica identificando problemas onde poderemos recuperar estas áreas, identificação e extinção das espécies exóticas na APA, PRAD das lagoas da EMASA, atrair patrocínios e visibilidade para o Praia Limpa e Bandeira Azul, implantar planos e programas do plano de manejo da APA, ampliar a certificação do

Bandeira Azul para mais duas praias, plano de arborização das ruas da cidade onde plantar, onde tem que ser substituída, buscar recursos para a Política Municipal do Meio Ambiente, implantar o Licenciamento Ambiental, revitalização da Praia de Laranjeiras, ações de Revitalização do Parque Raimundo Malta como reforma do Ambiente, pavimentação e cercamento das trilhas, novo portal de entrada, construção do mirante, construção do gazebo e a escola ambiental. E o terceiro eixo que é o Abraço Animal, pois nós queremos receber o título de cidade amiga dos animais, e para isso vem sendo desenvolvidas ações como: convênio para controle de doenças infectocontagiosas, portal abraço animal (Site) cadastro de protetoras, castração entre outros, microchipagem de animais assistidos, ampliar as ações de castrações, ampliar a Fiscalização com a vinda da Delegacia de Meio Ambiente, novo censo de animais, selo amigos dos animais, capacitação sobre a guarda responsável para a Rede de Ensino, controlar o comércio e ação de criadouros clandestinos, implantação de novos Dog Parks, finalizamos assim as ações do Plano de Governo 2021/2024. A Presidente deixou aberto para manifestações, o conselheiro Eduardo (CREA – SC) perguntou sobre a erradicação de espécies exóticas se as amendoeiras estariam inclusas nesse programa e se sim, por qual árvore seria, substituídas? A Presidente explica que nessa área de Praia Mar, as ações de erradicação serão realizadas apenas nas praias agrestes, mas estamos fazendo isso antes do plano da mata atlântica, então primeiramente será feito a erradicação e posterior o plantio, mas nas praias agreste primeiramente. O conselheiro Gilmar (Sinduscon) comentou que as amendoeiras da Atlântica foram parte de um projeto de lei e que elas são de patrimônio público, pois ele já está sofrendo ali no hotel Infinity, pois estão fazendo os cortes de Eucaliptos e Pinus, e chove denúncia, que a população não entende, então imagina se a Heloisa manda retirar as amendoeiras da Atlântica. O Conselheiro Eduardo (CREA-SC) menciona que tentou executar um PRAD na praia do Pinho e não obteve sucesso, que era a troca de árvores exóticas por nativas. A Presidente explica que foi a SEMAM que enviou o projeto de Lei para a câmara para tornar as amendoeiras patrimônio público, porque como Bióloga sabe da importância da retirada das espécies invasoras, e o IMA solicitou que cortasse imediatamente as amendoeiras assim que fosse concluído o alargamento da faixa de areia, então o projeto de Lei serviu para que a SEMAM e a Prefeitura possam elaborar um manejo adequado das espécies, e chance de reprodução é menor, pois elas estarão dentro da faixa de urbanização. Em uma outra tentativa de retirar os agaves de Taquaras surtiu em represálias aos servidores da SEMAM, então teremos que conscientizar as pessoas sobre a necessidade destes cortes. O Conselheiro Paulo Junek (Comitê Rio Camboriú), colocou à disposição a Acibalc para que possa ajudar na divulgação desta ação. A Presidente agradece e pede ajuda de todas as associações que puderem contribuir nesta divulgação. A Presidente irá compartilhar o Plano e comenta que se algum conselheiro tiver alguma sugestão que traga para discussão. O último item da Pauta é a Distribuição de Processos o PAF-SMA-DEFA Nº 27/2020 - Danilo Boschetti que foi distribuído ao Conselheiro Mario Clivati (OAB-SC). A Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Conselheiros. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Balneário Camboriú, 13 de abril 2021.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/07/2021 às 19:03:35 (GMT -3:00)

Reunião dia 13-04-21.doc

ID única do documento: #e8db15a2-9181-4462-830e-526c599753c7

Hash do documento original (SHA256): 2e757adb5d8fbdadb5fda7c0af5d0bada041ef072eac59b338ddc76dc1fb45a

Este Log é exclusivo ao documento número #e8db15a2-9181-4462-830e-526c599753c7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (11)

- ✓ **Rafaela Picolotto (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 19:00:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo junek (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 17:28:56 (GMT -3:00)
- ✓ **Analine Anton (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 16:43:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Eduardo Moraes Sonda (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 17:20:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi (Participante)**
Assinou em 29/07/2021 às 14:08:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Clivati (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 20:40:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Gilmar Edson Koeddermann (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 16:16:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Eliane Guedes Cassati (Participante)**
Assinou em 03/08/2021 às 15:17:18 (GMT -3:00)
- ✓ **Isaac Vaz Sepetiba Pires (Participante)**
Assinou em 06/08/2021 às 12:55:46 (GMT -3:00)



- ✓ **Dijaíza Gomes de Sá Souza (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 17:41:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Márcia Regina Gonçalves Achutti (Participante)**
Assinou em 28/07/2021 às 16:40:48 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

03/08/2021 às 18:17:18 (GMT -3:00)	Eliane Guedes Cassati (Autenticação: e-mail elianecasatti@bol.com.br; IP: 45.162.71.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
28/07/2021 às 19:16:16 (GMT -3:00)	Gilmar Edson Koeddermann (Autenticação: e-mail gil.kbc@gmail.com; IP: 190.123.195.81) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
28/07/2021 às 19:03:35 (GMT -3:00)	Analine Anton solicitou as assinaturas.
28/07/2021 às 20:41:04 (GMT -3:00)	Dijaíza Gomes de Sá Souza (Autenticação: e-mail dijaiza.souza@edu.bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.41) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
28/07/2021 às 19:40:48 (GMT -3:00)	Márcia Regina Gonçalves Achutti (Autenticação: e-mail machutti@terra.com.br; IP: 181.221.143.40) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
28/07/2021 às 19:43:12 (GMT -3:00)	Analine Anton (Autenticação: e-mail analine.anton@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

28/07/2021 às 22:00:11
(GMT -3:00)

Rafaela Picolotto (Autenticação: e-mail rafaela_picolotto@univali.br; IP: 181.221.144.208) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/07/2021 às 23:40:07
(GMT -3:00)

Mario Clivati (Autenticação: e-mail marioclivati@gmail.com; IP: 201.47.58.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/07/2021 às 20:28:56
(GMT -3:00)

Paulo Junek (Autenticação: e-mail paulojunek@gmail.com; IP: 189.15.238.254) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/07/2021 às 20:20:11
(GMT -3:00)

Eduardo Moraes Sonda (Autenticação: e-mail eduardo_sonda@yahoo.com.br; IP: 189.26.156.219) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/07/2021 às 17:08:10
(GMT -3:00)

Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi (Autenticação: e-mail heloisa.lenzi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/08/2021 às 15:55:46
(GMT -3:00)

Isaac Vaz Sepetiba Pires (Autenticação: e-mail julianabuerger@yahoo.com.br; IP: 189.112.63.70) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.